



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## ADITAMENTO Nº 03

### AO CONTRATO Nº 002/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede provisória na rua Dr. Othon Barcelos, nº 101, vila Paulista, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **NELSON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 29.251.199-1 SSP/SP e do CPF nº 284.489.728-21, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Benedito Costa, nº 282, vila Dr. João Batista, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na rua Padre Rodolfo, nº 168, Vila Ema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.737.006/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Seigi Yamauchi**, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.803.758-66, portador da Carteira de Identidade nº 20.516.100-5, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de contrato, para prestação de serviços de publicidade, objeto da Tomada de Preços nº 01/2019, Processo nº 01/2019, ajustando o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista que o Aditamento nº 02 ao Contrato nº 002/2020, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 08 de março de 2023, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2023, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.

**Cláusula Segunda:** A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral.



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

**Cláusula Terceira:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 07 de março de 2023

  
Nelson Pinheiro  
Presidente  
Câmara Municipal de  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Nelson Pinheiro Junior - Presidente/Contratante

  
**MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**  
Seigi Yamauchi - Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Davidme Lopes Saue  
CPF: 359.553.308-79

  
Nome: DANIEL LENZI MORTA LOUZADA  
CPF: 314.452.238-48